INDICAÇÃO Nº 799/2022

Celebração de convênio com instituições de ensino, visando a disponibilização de acadêmicos de psicologia para atuar nas escolas do município, objetivando prevenir e tratar a saúde mental dos estudantes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a celebração de convênio com instituições de ensino, visando a disponibilização acadêmicos de psicologia para atuar nas escolas do município, objetivando prevenir e tratar a saúde mental dos estudantes.

É notório na atualidade a grande utilidade de acompanhamento psicológico, para todas as pessoas, independentemente de idade, sexo, credo, etnia e etc. Ademais, para estes fins aplicar-se-á às crianças e adolescentes da municipalidade, visto que o mundo globalizado se tem apresentado como de grandes demonstrações de prejuízos à cognitividade das mesmas.

Não é difícil visualizar-se, principalmente por meios jornalísticos, que os jovens se mostram revoltados com a realidade a eles apresentada, e muitas vezes nessa revolta muitos optam pelo suicídio ou cometerem homicídios em massa. Logo, nota-se a grande necessidade de acompanhamento psicológico, para fins preventivos e de tratamento.

Ato contínuo, sabe-se que na graduação em psicologia faz-se necessário, em grade curricular, a realização de estágio prático probatório, no sentido de que os acadêmicos devem realizar atendimentos reais, ou seja, o atendimento a pessoas/pacientes.

Desta feita, unindo as duas ideias apresentadas acima, surge a necessidade de aplicação desta indicação, em medida de urgência.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

PROFESSOR OSEIAS